



# CERTIDÃO

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri

Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições que me são conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

22.207 MATRÍCULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS</b>		FLS.	MATRÍCULA
		<b>Livro N.º 2 - Registro Geral</b>		01	22.207
		Cancas, 19 de abril	de 1982		

Imóvel - LOTE URBANO Nº13, sito à Rua "Um", na quadra nº11, da Vila Santa Maria; localizado no quarteirão formado pelas ruas: 06, 01, 05 e 02; com área superficial de (812,50m<sup>2</sup>), confrontando: à Oeste, onde faz frente, na extensão de (12,50m), com a Rua "Um"; à Leste, onde faz fundos, na extensão de (12,50m), com a Rua "Dois"; na extensão da frente ao fundo, ao Sul, na extensão de (65m), com o lote nº12, de propriedade de Sidney Peralta Filho e Jussara Araujo Holtermann e, ao Norte, na extensão de (65m), com a Rua "Seis", com a qual faz frente e forma esquina com as ruas "Um" e "Dois". Proprietários: AURÉLIO ANTONIO TROIAN, comerciante e sua mulher, IRMA ANDRÉ TROIAN, do lar, brasileiros, CPF nº024.446.400-63, domiciliados em Canoas. Origem: R-2-16.784, lv.2, deste Ofício, em 07.10.1981. P.39591, lv.1-C. C.396,00. Canoas, 19 de abril de 1982. Dou fé. (Escrevente, Laura Terezinha Tedesco). ~~Bel. João Cesar. Oficial~~

R-1-22.207. . . Compra e Venda - Transmitentes: Aurélio Antonio Troian, comerciante, e sua mulher, Irma Andre Troian, do lar, brasileiros, CPF nº024.446.400-63, domiciliados em Canoas, alienam todo o imóvel acima matriculado. Adquirente: PEDRO ROBERTO VIEZZER, comerciante e casado com Vânia Conceição Lubini Viezzzer, do lar, brasileiros, CPF nº167.841.030-68, domiciliados em Canoas, à Avenida Inconfidência, nº81, apto nº102. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, Com Pacto Comissório, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Santa Rita, no lv.8-A, fls. 183 a 184, nº824/094ª, em 16.04.1982. Valor: Cr\$1.000.000,00, digo, Cr\$1.000.000,00. (Hum milhão de cruzeiros). P.39591, lv.1-C, C.3.877,00. Canoas, 19 de abril de 1982. Dou fé. (Escrevente, Laura Terezinha Tedesco). ~~Bel. João Cesar. Oficial~~

R-2-22.207. . . Pacto Comissório - Devedor: Pedro Roberto Viezzzer, comerciante, casado com Vânia Conceição Lubini Viezzzer, do lar, brasileiros, CPF nº167.841.030-68, domiciliados em Canoas, à Avenida Inconfidência, nº81, apto nº102. Credores: AURÉLIO ANTONIO TROIAN, comerciante e sua mulher, IRMA ANDRÉ TROIAN, do lar, brasileiros, CPF nº024.446.400-63, domiciliados em Canoas. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, Com Pacto Comissório, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Santa Rita, no lv.8-A-fls.183 a 184, nº824/094ª, em 16.04.1982. Valor e condi-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**  
**Livro N.º 2 – Registro Geral**

FLS.	MATRÍCULA
01v	22.207

Continuação do R-2-22.207. . . Valor e Condições: Cr\$1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), a ser pago da seguinte maneira: neste ato, a quantia de Cr\$200.000,00. (duzentos mil cruzeiros), --- 02 prestações de Cr\$200.00,00. (duzentos mil cruzeiros), cada -- uma; 04 prestações de Cr\$100.000,00. (cem mil cruzeiros), cada -- uma, vencendo-se a 1ª delas em 15.05.1982 e, as demais, em igual dia dos meses subsequentes. P.39591, lv.1-C. C.3.877,00. Canoas, 19 de abril de 1982. Dou fé. (Escrevente, Laura Terezi-- nha Tedesco). Bel. João Cesar, Oficial.


AV-3-22.207. . . Certifico, conforme documento de quitação de -- pacto Comissório, datado de 19.01.1988, assinado pelos credores Aurélio Antonio Troian e Irma André Troian, que nesta data fica quitado e cancelado o pacto comissório objeto do R-2-22.207 - - acima, pelo valor de Cr\$1.000.000,00. (hum milhão de cruzeiros) P. nº91131 Lº 1-H. Pasta 2-C-1988. C.477,00. Canoas, 25 de - - agosto de 1988. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce Scarpelini Orti gara). Bel. João Cesar, Oficial.

R-4-22.207. . . Compra e Venda - Transmitentes: Pedro Roberto Viezzer, do comércio e sua mulher Vânia Conceição Lubini Viezzer, do lar, ambos brasileiros, CPF nº167.841.030-68, residen-- tes e domiciliados na cidade de Canoas, alienam todo o imóvel-- constante da matrícula acima. Adquirente: ANIBAL BRISOLA COR -- REA, comerciante e sua mulher SILVIA IVONE VARGAS CORREA, bra-- sileiro, CPF nº258.059.400-00, residentes e domiciliados na -- rua Ernesto da Silva Rocha nº621, na cidade de Canoas. Título: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do Car-- tório Distrital de Santa Rita, Lº31-A, fls.031 a 032v sob nº - 3.241/018a, em 16.08.1988. Valor: Cz\$150.000,00 (cento e cin -- coenta Mil cruzados) - Avaliação Fiscal: Cz\$400.000,00. Guia - IT. nº1385. Pasta 5-0-1988. P. nº91144 Lº 1-H. C.2.626,50. Ca-- noas, 25 de agosto de 1988. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce -- Scarpelini Ortigara). Bel. João Cesar, Oficial.

R-5-22.207. . . Compra e Venda - Transmitentes: Anibal Brisola-Correa, comerciante, e sua mulher, Silvia Ivone Vargas Correa, -- do lar, brasileiros, domiciliados em Canoas, na rua Ernesto da Silva Rocha, nº621, CPF nº258.059.400-00, alienam todo o imóvel -- acima matriculado. Adquirente: LOUREDI SILVA DOS SANTOS, comer

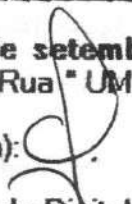
Continua na próxima página

Continuação da página anterior

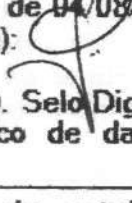
22.207/2	MATRICULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS</b>		FLS. 02	MATRICULA 22.207/2
			Livro N.º 2 — Registro Geral			
			Canoas 22 de março de 1989			

Continuação do R-5-22.207. . . LOUREDI SILVA DOS SANTOS, comerciante, casado com Eliane Pacheco Alves dos Santos, do lar, brasileiro, domiciliado em Canoas, na rua Julio Finkler, nº42, CPF nº357.845.550-49. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Ofício Distrital de Santa Rita, comarca de Canoas, no lv.32-A, fls.131 a 132, nº3.405/072, em 28.02.1989. Valor: NCz\$3.000,00 (três mil cruzados novos). Avaliação fiscal NCz\$3.800,00. Guia do I.T. nº0428. Pasta 1-0-89. P.95279, lv.1-H. C.20,65. Canoas, 22 de março de 1989. Dou fé. (Escrevente, Laura Terezinha Tedesco). Bel. João Cesar. Oficial

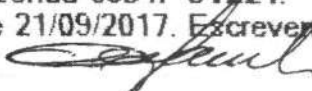
---

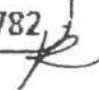
**AV-6-22.207, de 01 de setembro de 2017. RUA:** Conforme provas já arquivadas neste Ofício, verifica-se que a Rua "UM" denomina-se, atualmente, Rua Ernesto da Silva Rocha. Escrevente: Fabiana.  
Escrevente Autorizado(a):   
Registrador Designado:  
Emolumentos: Isento. Selo Digital nº 0103.03.1500001.81363 - Isento.  
Processamento eletrônico de dados: Isento. Selo Digital nº 0103.01.1700002.08827 - Isento.

---

**AV-7-22.207, de 01 de setembro de 2017. CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento, de 01/08/2017, instruído de provas hábeis, por LOUREDI SILVA DOS SANTOS, foi dito que sobre o imóvel objeto da presente matrícula construiu um prédio residencial, com área de 191,00m², em alvenaria, o qual recebeu o nº 673 da Rua Ernesto da Silva Rocha, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 052917, de 22/11/2000, expediente nº 22164; ART nº B00885196 e, CND nº 001642017-88888604, emitida em 04/08/2017. Valor da construção R\$ 90.000,00-(2000). PROTOCOLO: 343.481, de 04/08/2017. Escrevente: Fabiana.  
Escrevente Autorizado(a):   
Registrador Designado:  
Emolumentos: R\$646,20. Selo Digital nº 0103.08.1400003.04240 - R\$49,50.  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50. Selo Digital nº 0103.01.1700002.08837 - R\$1,40.

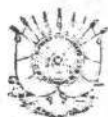
---

**AV-8-22.207, de 02 de outubro de 2017. DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** Conforme requerimento contido na Cédula de Crédito Bancário nº 071683230010689, de 15/09/2017, que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob nº 51221. PROTOCOLO: 345.981, de 21/09/2017. Escrevente: Jéssica.  
Escrevente Autorizado(a):   
Registrador Designado:  
Emolumentos: R\$74,30. Selo Digital nº 0103.04.1300002.16315 - R\$3,30.  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50. Selo Digital nº 0103.01.1700002.52782

CONTINUA NO VERSO 

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

Canoas, 02 de outubro de 2017

FLSI

MATRICULA

02v

22.207

R\$1.40.

R-9-22.207, de 02 de outubro de 2017.

**TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**EMITENTE:** LOUREDI SILVA DOS SANTOS, CPF 357.845.550-49, e seu cônjuge **ELIANE PACHECO ALVES DOS SANTOS**, CPF 412.184.260-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, empresários, residentes e domiciliados na Rua Ernesto da Silva Rocha, n.º 673, Estância Velha, na cidade de Canoas/RS.**GARANTIDOR:** LOUREDI SILVA DOS SANTOS, e seu cônjuge **ELIANE PACHECO ALVES DOS SANTOS**, acima qualificados.**CREDOR(ES):** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado por **FERNANDA MOREIRA LIMA**, CPF 949.969.890-68 e **RENATA MARIA SIMON**, CPF 960.070.600-04, nos termos da Procuração, arquivada neste Ofício.**IMÓVEL:** Em Alienação Fiduciária constante da matrícula.**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 071683230010689, de 15/09/2017.**VALOR DA DÍVIDA:** R\$311.927,86.**AVALIAÇÃO:** R\$670.000,00.**JUROS:** Taxa Juros Efetiva de 1,30% a.m e 16,80% a.a.**VENCIMENTO:** 15/09/2037.**PAGAMENTO E PRAZO:** 240 meses, em prestações mensais no valor inicial de R\$5.010,25, vencendo-se a primeira em 15/10/2017.**CONDICÕES:** As constantes do título.**PROTOCOLO:** 345.981, de 21/09/2017. Escrevente: Jéssica.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador Designado:

Emolumentos: R\$1.506,00. Selo Digital n.º 0103.09.1300001.02999 - R\$61,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50. Selo Digital n.º 0103.01.1700002.52795 - R\$1,40.

Av.10/22.207 - Canoas, 07 de fevereiro de 2020. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei n.º 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, devidamente qualificada no R-9 retro, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 12/12/2019, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$347.077,23 e avaliação fiscal de R\$600.000,00, em 28/11/2019).

Protocolo n.º 383485, Livro 1-AK, datado de 17 de janeiro de 2020.

Escrevente Autorizada, Fernanda Gomes Ferreira.

NS.R\$1.341,10.Selo: 0103.01.1900009.30763-R\$1,40;0103.09.1800001.03196 - R\$61,40

CONTINUA NA FICHA Nº

Dou fé.

- 
- Itagiane Pereira Fuculo - Escrevente Autorizada
  - Fernanda Gomes Ferreira - Escrevente Autorizada
  - Marina Huttner da Silveira - Escrevente Autorizada
  - Michelly Ruckert Bom - Escrevente
  - Greice Leão Kronbauer - Escrevente
  - Eliana Kurlle de Freitas - Escrevente
  - Adrielly Ruckert Bom - Escrevente
  - Amanda Priscila Negreiros - Escrevente
  - Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente

Canoas/RS, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020, às 17h:04m:48s.  
 EMOLUMENTOS: R\$43,50 - SS  
 Certidão Matrícula 22.207 - 4 páginas: R\$23,00 (0103.03.1900007.12864 = R\$2,70)  
 Busca em livros e arquivos: R\$9,50 (0103.02.1900008.48359 = R\$1,90)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0103.01.1900009.31477 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h  
 no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**097360 53 2020 00019782 76**